



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2020
2° ADITIVO**

A Câmara Municipal de Salgueiro (PE), pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Salgueiro, **GEORGE ARRAES SAMPAIO** no uso de suas atribuições legais, torna público o 2º ADITIVO ao Edital n°. 001/2020 do CONCURSO PÚBLICO:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos.

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

CONSIDERANDO o princípio da ampla concorrência no direito ao acesso aos cargos públicos.

DECIDE:

Artigo 1º- Fica reaberto o período de isenções para todos os cargos, nos dos 23, 24 e 27 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - Fica retificado o **ANEXO III - PROGRAMA DAS PROVAS, subitem 1.1.2** do Edital n° 001/2020, conforme destacado infra:

1.1 PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO/INCOMPLETO

1.1.2. CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

Raciocínio Matemático. Conjuntos. Sistema de numeração decimal. Números racionais. Medida de tempo. Operações Fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de Problemas

Artigo 3º - Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital n° 001/2020 e seus anexos.

Salgueiro – PE, 27 de janeiro de 2020.

GEORGE ARRAES SAMPAIO
Presidente da Câmara Municipal de Salgueiro